



CONTADORIA GERAL

Ao Senhor
MAURÍCIO ROCHA DAS CHAGAS
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Coelho Neto – MA

Prezado Senhor,

Vimos por meio deste informar que na Lei Orçamentária vigente no exercício de 2020, existe **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** para classificar a despesa com **(contratação de empresa para aquisição de materiais e EPI'S)**, para atender as necessidades da Secretaria de Educação e Cultura de Coelho Neto. Conforme discriminado abaixo.

1-UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

02 07 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA – SEMEC

PROJETO/ATIVIDADE

12 3610046 2008 0000 MANUT.E FUNC.DA SEC.MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

12 3610145 2319 0000 MANUTENÇÃO DO QSE

NATUREZA DA DESPESA

3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

FONTE DE RECURSO

0.1.01 – TRANSF. VINC. A EDUCAÇÃO-MDE

0.1.15.49 – TRANSF. SALÁRIO EDUCAÇÃO-QSE

2-UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

02 08 00 FUNDEB

PROJETO/ATIVIDADE

12 361 0150 2015 0000 MANUT.DE UNIDADES ESCOLAS DO ENS.FUNDAMENTAL-FUNDEB-40%

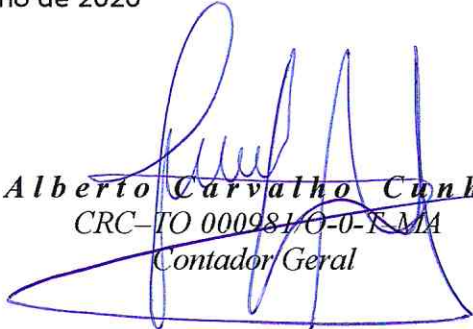
NATUREZA DA DESPESA

3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

FONTE DE RECURSO

0.1.19.00 – TRANSFERÊNCIA FUNDEB

Coelho Neto – MA, 28 de julho de 2020


Alberto Carvalho Cunha
CRC-TO 000981/O-0-T-MA
Contador Geral